PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 012 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao requerimento protocolado sob o n°443536 de 20 de janeiro de 2015, e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal n° 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal n° 10.710/2003 e Lei Municipal n°. 2.811/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder licença maternidade à **DANÚBIA DE SÁ VILLA NOVA DOS SANTOS, matrícula N° 071692 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar** de 29 de dezembro de 2014 a 26 de junho de 2015, conforme Atestado Médico.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2014.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 9.965 de 02.01.2013

AV.Vitória, nº 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone: 3752-9006
Home-page:http\\ www.novavenecia.es.gov.br E-mail:seadnovavenecia@yahoo.com.br